DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Edição nº **192**
Ano **2021**
Página **1** de **4**

www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico **Sexta-feira, 23 de Abril de 2021**

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Editais 2

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTO EXOEDITO/SP

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se via internet (WhatsApp) devido a prevenção do COVID-19, os membros deste conselho. Foi designada para conduzir a Assembleia a Sra. Josiane do Nascimento Santana, Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esporte. A mesma ressaltou a importância da participação no Conselho do FUNDEB, ao qual se trata de um órgão normativo, consultivo, deliberativo, e fiscalizador das políticas municipais para a educação, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Ainda destacou segundo as orientações do manual de orientação do FUNDEB o Conselho tem a atribuição de: 1) Analisar os demonstrativos e relatórios que são permanentemente colocados pelo Poder Executivo à disposição do colegiado para acompanhamento permanente das ações realizadas com os recursos recebidos do Fundo; 2) Verificar todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Poder Executivo cópia dos documentos que julgar necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Fundeb, especialmente sobre: a) despesas realizadas; b) folhas de pagamento dos profissionais da educação; c) convênios firmados com instituições não públicas (comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos) que oferecem atendimento na educação básica. 3) Realizar visitas para verificar: a) o andamento de obras e serviços realizados com recursos do Fundo; b) a adequação e a regularidade do transporte escolar; c) a utilização de bens adquiridos com recursos do Fundo. 4) Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal. 5) Supervisionar o Censo Escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual do respectivo estado ou município. Esta atividade tem o objetivo de assegurar que os dados do Censo sejam apresentados adequadamente, no prazo estabelecido, e que o orçamento seja elaborado de forma que os recursos sejam programados de acordo com a legislação, principalmente se está contemplando a educação básica e se o mínimo de 70% do total anual está assegurado para fins de remuneração do magistério, inclusive no recebimento, análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas desse Programa, encaminhando-as ao FNDE. Após a leitura abriu para os presentes para esclarecimentos e duvidas. Após este momento esclareceu também sobre os segmentos e integrantes que compõem o conselho, retomando o disposto na Lei Nº 1728/2021 de 18 de março de dois mil e vinte e um e o Decreto Nº 2720 de 30 de março de 2021, foram assim empossados.

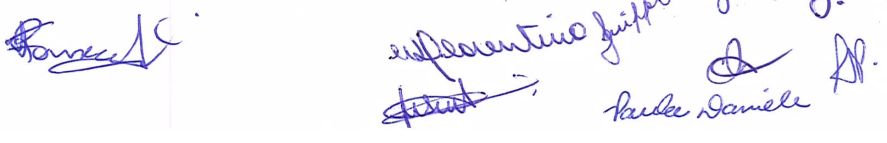

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Lucimára Florentino de Oliveira Tumitan
Suplente: Lilian Florentino de Oliveira
Titular: Viviane Fonseca Acioli
Suplente: Fernanda Lima Marques.
Representantes de Professores de Educação Básica:
Titular: Leda dos Santos Ribas
Suplente: Maria Aparecida Rosa dos Santos
Representantes de Diretores:
Titular: Adelaide Nabor Galvão.
Suplente: Marinilza Origo Gonçalves
Representantes de Servidores Técnicos Administrativo:
Titular: Nilzete Rezende Florentino
Suplente: Edson Aparecido de Lima Queiroz
Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Andréia Pascoal da Silva
Suplente: Jeniffer Araújo Ribas
Titular: Cleide Leite da Silva
Suplente: Tatiane Aparecida Machado dos Santos Lima
Representante do Conselho Municipal:
Titular: Paula Daniele Oliveira da Silva Chaves
Suplente: Gracieli Fernanda Nogueira Andrade

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jeniffer Olivia da Silva Santos

Suplente: Renata de Oliveira Coelho.

Assim empossados passamos para a escolha e eleição do Presidente, e Vice-Presidente do CACS FUNDEB (obs: somente os titularem votaram). Para Presidente foi eleita com 6 votos a senhora Adelaide Nabor Galvão, e para Vice-Presidente com 3 votos a Senhora Cleide Leite da Silva. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pela Diretora municipal de Educação, Cultura e Esporte Josiane do Nascimento Santana, agradecendo a participação de todos. Eu Josiane do Nascimento Santana lavrei a presente ata que segue com a lista de presença.

Josiane do Nascimento Santana._____

Lucimára Florentino de Oliveira Tumitan_____

Viviane Fonseca Acioli_____

Leda dos Santos Ribas_____

Adelaide Nabor Galvão._____

Nilzete Rezende Florentino_____

Andréia Pascoal da Silva._____

Cleide Leite da Silva._____

Paula Daniele Oliveira da Silva Chaves._____

Jeniffer Olivia da Silva Santos._____